



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019 - 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, Glauciano Corrêa Rosado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Prefeito Municipal Dr. José Diogo Drumond Neto, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 281 de 27 de novembro de 2019, Anexo I deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficial www.teixeiras.mg.gov.br **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo II, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, 2º andar, munidos da documentação solicitada no Anexo III, no dia **05 de fevereiro de 2020**, às **13h** para serem **CONTRATADOS**, em seus respectivos cargos.

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeira, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

3. DA CONTRATAÇÃO

A Contratação ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados na Lei Complementar 020 de 09/12/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Teixeiras, 27 de Janeiro de 2020

Original Assinado

Glauciano Corrêa Rosado

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Controladoria



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 281 de 27 de novembro de 2019

“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2019 e dá outras providências.”

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Processo Seletivo Público 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

§1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira/MG.

§2º - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na contratação, para o cargo público para o qual foi aprovado.

§3º - Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no site www.teixeiras.mg.gov.br e no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

§4º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

§5º - O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º - A contratação respeitará rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

Original Assinado

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO II – DOS CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE 1

5° - LUCIANA MARIA FLORESTA TEIXEIRA

6° - NATÁLIA MAGALHÃES FIALHO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE 2

6° - ROZENI DE FREITAS

7° - TAINÁ RODRIGUES QUEIROZ

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE 3

6° - LEANDRO MARQUES RIBEIRO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

5° - MONALISA DOS SANTOS

6° - JOSÉ LUIS PEREIRA

ODONTÓLOGO – PSF

6° - GIULLIA GOUVEIA DE CARVALHO LANA

7° - JÚLIA NOGUEIRA REZENDE



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA **(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)**

Documentos

- 1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
 - ▶ Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no PASEP que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e por meio do link <http://twixar.me/kpLT> e dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
- 2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
- 3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
- 4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
- 5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
- 6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
- 7) CPF (Original e cópia).
- 8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

- 9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - ▶ Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o link <http://twixar.me/1tLT>
- 10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
- 11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

- 12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
 - ▶ O modelo encontra-se disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessado por meio do link <http://twixar.me/kpLT>.
- 13) Declaração de Bons Antecedentes.
 - ▶ Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do link <http://twixar.me/ZtLT>.
- 14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link <http://twixar.me/kpLT>.

16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.

► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link <http://twixar.me/kpLT>.

17) Declarações Diversas.

► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link <http://twixar.me/kpLT>.

Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.

19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.

20) Questionário para Exame Pré Admissional.

21) Resultado dos exames realizados em Laboratório.

► O candidato deverá:

a) Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br que pode ser acessado, também, por meio do link <http://twixar.me/kpLT>.

b) Solicitar pessoalmente, entre os dias **30/01/2020** no horário de **9H ÀS 10H**, na Divisão de Recursos Humanos o encaminhando para a realização do exame.

22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).

23) Comprovante de Residência (Original e cópia).

► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão entregar comprovante de residência, original e cópia (conta de luz, água ou telefone) em seu nome e a Declaração



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessada, também, por meio do link <http://twixar.me/kpLT>

► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão ter feito a entrega de documentação para comprovação do local em que reside, durante o período de inscrição, conforme expresso no Edital do PSP.

24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.

► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.

25) Preenchimento da Ficha para Contratação.

► A Ficha se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessada por meio do link <http://twixar.me/ctLT>

► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.

► Não há necessidade de imprimir a ficha.

26) Original e Cópia do Registro no Conselho Profissional somente para os cargos que exigem.